

PORTARIA Nº 622/2021, DE 29 DE junho DE 2021.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 009/2021, firmado com a empresa **4S SERVIÇOS PAISAGISTICOS – EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.191.816/0001-36, processo número **2020.02.076953.001**, proveniente do Pregão Presencial-SRP nº 002/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Retroescavadeira e Máquina com Grade e/ou Roçadeira, para manutenção das atividades do Setor de Limpeza e Conservação nos Campus da Universidade de Gurupi e Fundação UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.


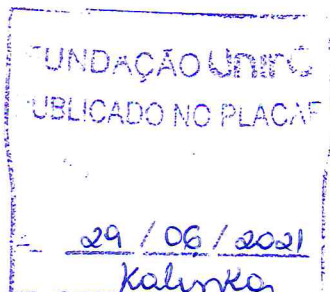
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **JOSE LUIS DOS SANTOS GAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2020.02.076953**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de junho de 2021.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021